

ATA DE Nº 96 DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2022.

Data: 25 de novembro de 2022, 14h.

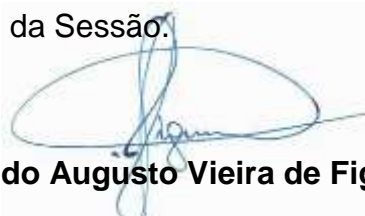
Local: **Auditório da OAB/MT e Plataforma Zoom (sessão híbrida)**

Presenças: Secretário-Geral Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretária-Geral Adjunta Adriana Tanssini e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. **Conselheiros (as) Estaduais:** Adriana Vanderley Pommer, Alinor Sena Rodrigues, Aleandra Francisca de Souza, Cristiano Pizzatto, Darley da Silva Camargo, Eduardo Alves Marçal, Eduardo Marques Chagas, Elvis Antonio Klauk Junior, Fabio de Sá Pereira, Felipe de Oliveira Santos, Fernanda Brandão Cançado, Janone da Silva Pereira, Jefferson Luis de Queiroz, José Moreno Sanches Junior, José Patrocínio de Brito Junior, Leonardo André da Mata, Marcus Augusto Giraldo Macedo, Marina Cristina Tabile, Mauri Carlos Alves de Almeida Filho, Narana Souza Alves, Pedro Martins Verão, Raquel Arruda Soufen Braz, Reinaldo Américo Ortigara, Roberta Vieira Borges, Roseni Aparecida Farinácio, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Tatiane Barros Ramalho e Wanessa Correia Franchini Vieira. **Ausência Justificada:** Gisela Alves Cardoso, José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, Jaqueline Proença Larrea Mees, Nalian Borges Cintra Machado, Danielly Garcia Piatto, Lorena Dias Gargaglione e Nicomedes Lindolfo Freitas Neto. **Registra a presença:** Helio Nishiyama. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 27/10/2022. **Item IV. Comunicações da Presidência:** Feitas na sessão do Conselho Pleno. **Item V. ORDEM DO DIA. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR. 02) Processo Disciplinar n. 0000766/2017 – Classe III – Recorrente: J. L. F. (OAB/MT 14.290/O). Recorrido: W. E. (OAB/MT 11.924/O). **Relatora: Marina Ignotti Faiad. PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 05) Processo Disciplinar n. 0000433/2018 – Classe I.** Recorrente: E. M. G. – D. D. E. (Procuradores: Denner B. Mascarenhas Barbosa – OAB/MT 13.245/A e Diego José da Silva – OAB/MT 10.030/O). Recorrido: J.**

D. S. M. (Procurador: Roger Fernandes – OAB/MT 8343/O). **Relatora: Wanessa Correia Franchini Vieira.** Presente a advogada Taisa Suemy de Lima Tomizawa pela recorrente e o advogado Roger Fernandes pelo recorrido. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso, rejeitar a preliminar arguida e no mérito para dar provimento, julgando procedente a representação para condenar o recorrido por infração ao artigo 34, incisos XIV e XXV da Lei 8.906/94 e ao artigo 2º e incisos do Código de Ética e Disciplina da OAB, aplicando a pena de suspensão de 06 (seis) meses e multa de 05 (cinco) anuidades. Dada palavra a advogada Taisa Suemy de Lima Tomizawa pelo tempo regimental. Dada palavra ao advogado Roger Fernandes pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Marcus Augusto Giraldi Macedo; Marina Cristina Tabile propondo que seja oficiado a autoridade policial para apurar a autoria e materialidade do crime de falsificação; Felipe de Oliveira Santos; Juliana Gimenes de Freitas; Darley da Silva Camargo; Laila Emidiana de Oliveira Allemand; Pedro Martins Verão pedindo vista regimental. Embora não tenha sido aberta a votação, os Conselheiros Reinaldo Américo Ortigara e Marcus Augusto Giraldi Macedo anteciparam seus votos acompanhando a Relatora. Vista deferida, processo adiado para próxima sessão. **03) Processo Disciplinar n. 0000113/2020 – Classe I.** Recorrente: T. S.A. – (Procurador: Dr. Renato Chagas Corrêa da Silva – OAB/MT 5.871/O). Recorrida: M. C. D. J. – OAB/MT 20.413/O (Procurador: Ferdinand Georges Borba d’Orleans e d’ Alençon – OAB/RS 100.800). **Relator: Mauri Carlos Alves de Almeida Filho. Revisores: Marcus Augusto Giraldi Macedo e Felipe de Oliveira Santos.** Presente o advogado Everson Arino de Souza Silvestre pela recorrida. O relator fez um resumo de seu voto lido em sessão anterior, para rememorar os membros do Conselho. O revisor Marcus Augusto Giraldi Macedo fez a leitura do voto para dar parcial provimento ao recurso, condenando a recorrida a pena de censura convertida em advertência eis que preenche os requisitos para a conversão e ainda, a pena de suspensão por 06 (seis) meses e multa de 05 (cinco) anuidades, sendo esse voto encampado pelo Revisor Felipe de Oliveira Santos. Dada palavra ao advogado da parte recorrida pelo tempo regimental. Em votação. Aprovado por maioria o voto divergente do Conselheiro Marcus Augusto Giraldi Macedo. **01) Processo Disciplinar n. 000037/2022 – Classe V.** Recorrente: A. S. R. C. (OAB/MT 11.393/O). Recorrida: A. C. S. D. O. – OAB/MT

7890/B (Procurador: Jorge Henrique Franco Godoy – OAB/MT 6.692/O).

Relator: Leonardo André da Mata. Presente a recorrida e seu procurador. O relator informa que foi aportada nos autos, petição encaminhada pela secretaria do TED/OAB/MT, na qual o recorrente/representante desiste da representação que tramita no Tribunal de Ética e que objeto do recurso, diante disso o relator profere decisão reconhecendo como pedido de desistência do presente recurso, com o conseqüente arquivamento do mesmo e ainda face a competência do TED em apreciar o pedido de desistência da representação, determina a devolução ao TED/OAB/MT para deliberação. Dispensada a palavra pelo procurador da recorrida. Em discussão. Aprovado a unanimidade pelo Conselho a decisão do relator. **04) Processo n. 00003351/2022 – Inscrição Definitiva - Recurso.** Recorrente: Everaldo Apolinário. Recorrido: OAB/MT. **Relator: Darley da Silva Camargo.** Presente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento, mantendo a decisão proferida pela Câmara Julgadora que indeferiu a inscrição do recorrente por exercer atividade incompatível com a advocacia. Dada a palavra ao recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Registrado o impedimento do Conselheiro Eduardo Marques Chagas. Fizeram uso da palavra: Fernanda Brandão Cançado; Raquel Arruda Soufen Braz; Helmut Flavio Preza Daltro requerendo vista regimental; Jefferson Luis de Queiroz requerendo vistas. Vista deferida compartilhada com os membros do Conselho Helmut Flavio Preza Daltro e Jefferson Luis de Queiroz. Julgamento adiado para a próxima sessão. **Palavra livre.** Não havendo mais inscritos, a Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, vindo a encerrar a sessão às 16h40min. Eu, Helmut Flavio Preza Daltro, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da Sessão.



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo

Presidente da Sessão



Helmut Flavio Preza Daltro

Secretário da Sessão